



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEJUSC	
Fis.:	221
Ass.:	RP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 035/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.238.631/0001-09, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2020 – SEJUSC até 02/05/2021, tendo em vista atraso de 42 (quarenta e dois) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00005830.2020

Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC